



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313 - OUV. 0800.285.2239



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

BASE: 30/09/2022

1 – INTRODUÇÃO.

O Diretor responsável pela área de gerenciamento de risco de crédito, tendo em vista o disposto nos normativos do Banco Central do Brasil e no manual de controles internos, elaborou este relatório visando identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de créditos.

2 - RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO RELATORIO.

O diretor responsável da Cooferse deve elaborar o relatório de risco de crédito com periodicidade anual.

3 – ESTRUTURA.

A estrutura é compatível com o nível de complexidade das operações da instituição, não exigindo, no momento, um departamento específico para o gerenciamento do risco de crédito, ficando tal responsabilidade direcionada ao diretor responsável pela área de gerenciamento de risco crédito. Vale salientar que a equipe envolvida nos processos é qualificada e treinada para o desempenho de suas atividades na área de risco de crédito.

4 – POLITICA DE CRÉDITO.

Conforme apuramos através de análises realizadas por amostragem na linha de crédito da Cooferse, as políticas estão sendo obedecidas de forma que os procedimentos atendem aos requisitos mínimos estabelecidos, tanto nas referidas políticas, quanto no manual dos controles internos, no que se refere a definição de prazos, taxas, garantias e demais critérios que devem ser observados para mitigação do risco.

Com base em relatório específico emitido através do Syscoop32, data base 30/09/2022, compreendendo os 20 maiores devedores, foi constatado que os empréstimos concedidos estão de acordo com as políticas vigentes, observados os critérios da linha de crédito e, sobretudo, os percentuais em análise estão satisfatórios, assim vejamos:

<u>Concentração nos 20 maiores devedores</u>	<u>Saldo</u>	<u>Repr.</u>
mês anterior	962.776,58	18,84%
mês atual	1.054.591,83	19,78%

Os empréstimos concedidos a título de exceção foram aprovados conforme as alçadas e, quando necessário, pela diretoria.

Foi constatado também, em inventário, último realizado em 31/12/2021, que os contratos de empréstimos, bem como as notas promissórias, estão assinadas e devidamente arquivados, conforme determina o manual de controles internos.

5 – PROVISÃO DE RISCO DE CRÉDITO.

Temos em 30/09/2022 94,33% dos empréstimos classificados em nível de risco A, ou seja, adimplentes. O restante – 5.67%, estão classificados em outros níveis – “B” a “H”, assim vejamos.

Nível	Atraso de	Mês anterior	Representação	
			Mês atual	Mês atual
A	em dia	4.752.477,70	4.952.300,12	94,33%
B	15 a 30 dias	108.271,76	165.788,66	3,16%
C	31 a 60 dias	85.190,09	64.137,26	1,22%
D	61 a 90 dias	39.925,85	40.701,50	0,78%
E	91 a 120 dias	5.231,22	16.177,91	0,31%
F	121 a 150 dias	-	-	0,00%
G	151 a 180 dias	6.915,64	6.817,28	0,13%
H	superior a 180 dd	4.109,06	4.116,21	0,08%
		5.002.121,32	5.250.038,94	100,00%

Em outra análise, o percentual de concentração nos níveis de A a C representa 98,90% o que demonstra baixo risco.

Indicadores	Data base	Data base
	<u>ago/22</u>	<u>set/22</u>
Índice de Risco nos níveis de riscos AA, A, B e C	98,88%	98,90%

Foi realizado testes, principalmente com relação aos registros de demitidos, e constatamos que a classificação está correta, ou seja, a provisão está sendo realizada conforme determinam as normas do Banco Central do Brasil.

6 - PROCESSO DE COBRANÇA DE INADIMPLENTES.

Verificamos que as cobranças, tanto de forma administrativa ou judicial, vêm dando resultado tendo em vista a recuperação de empréstimo obtida no corrente ano; assim vejamos.

- Recuperação de empréstimo no ano 2022: R\$ 39.781,65
- Recuperação de empréstimo no ano 2021: R\$ 42.784,21
- Recuperação de empréstimo no ano 2020: R\$ 53.393,91

7 – LIMITES DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA E LIMITES OPERACIONAIS.

Em nossa avaliação, apuramos que a Cooferse fechou o ano com R\$ 5milhões 737mil na carteira; não visualizamos concentração de risco.

Ao levantarmos os 10 maiores devedores, encontramos o valor de R\$ 903.316,90, representando 15,74% da carteira, ou seja, também não entendemos existir uma concentração de crédito / risco.

Com relação a norma do Banco Central que estabelece o máximo de 10% do PR, para concentração de risco / crédito com um único associado, concluímos que a Cooferse está cumprindo rigorosamente tal determinação legal.

8 – INDICADORES DE INADIMPLENCIA.

A inadimplência até o momento (nível “B” a “H”) ficou em 5,67% da carteira de crédito ativa da Cooferse, índice considerado baixo se observado o volume da carteira, volume de demissões com consequente saldo a recuperar fora da rescisão contratual e, sobretudo, o cenário da pandemia da Covid-19.

Com base nas informações apuradas sobre inadimplência, recomendamos que seja mantido o esforço no sentido da inadimplência se manter em índice satisfatórios, dentro do considerado aceitável – 5%, levando-se em conta as operações da Cooferse.

9 - PERDAS DE CRÉDITO – CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO.

Na data base, temos um saldo de Crédito em Liquidação no valor de R\$ 98.003,49 (noventa e oito mil três reais e quarenta e nove centavos), representando 1,8702% da carteira de empréstimo, demonstrando baixo risco e, como já verificado, as cobranças, seja de forma administrativa ou judicial, vem dando êxito.

10 - SISTEMA OPERACIONAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

A Cooferse dispõe de sistema específico para controle das operações de crédito, débitos de ex-associados, créditos em liquidação e capital integralizado, tendo contrato de prestação de serviços firmado com a empresa Prodaf - Vitória/ES. De um modo em geral, o sistema funciona adequadamente no que se refere a gestão de carteiras (cadastro, carteira de empréstimos, provisões, etc.).

11 – ANÁLISE DE MERCADOLOGIA.

11.1 – Seguimento econômico de atuação do quadro da Cooferse.

O quadro social da Cooferse está concentrado no segmento de mineração. A situação das empresas no 1º semestre 2022 não chegou a afetar os resultados da Cooferse, principalmente



considerando o fator inadimplência por parte de associados demitidos das empresas. A situação das empresas pode afetar diretamente a Cooferse; portanto, recomendamos ter um acompanhamento de perto das condições de mercado das empresas bem como da situação interna a fim de se direcionar esforços para a mitigação do risco de crédito, principalmente através de ações direcionadas como diminuição do crédito, aumento das taxas de juros, carência para refinanciamento, etc..

11.2 – Taxas de juros e condições dos concorrentes:

A taxa de juro de 1,3% trouxe resultado positivo no 1º semestre, ou seja, receitas mais do que suficientes para cobertura das despesas operacionais e administrativas, constituição da provisão do risco de crédito. A diretoria deve atentar-se não só com a competitividade das taxas em relação ao mercado, a fim de manter a Cooferse atrativa aos associados, bem como se preocupar com a manutenção de taxas adequadas para a cobertura de todas as suas obrigações.

11.3 – Legislação e normativos aplicáveis aos contratos de empréstimos.

As cláusulas utilizadas nos contratos de empréstimos atendem as legislações pertinentes, sendo observados o CDC e os normativos do Banco Central do Brasil. Nossos contratos de empréstimos são através do sistema Syscoop32 da empresa Prodaf, o que torna o cálculo do CET automático. Nossos contratos, bem como os demais documentos, foram suficientes para validar o processo judicial e evitar transtornos a Cooferse. De forma geral, acreditamos não haver necessidade de ajustes aos modelos de contratos atuais. A administração da Cooferse devera proceder a revisões e ajustes, quando necessário, em seus contratos e promissórias, a fim tornar seguras as operações de crédito.

11.4 – Armazenamento das informações no sistema e documentação dos créditos concedidos.

Verificamos por amostragem que as operações de crédito estão devidamente registradas no Syscoop32. Constatamos que até o fechamento deste relatório não há diferença entre o montante registrado no Syscoop32 e a contabilidade, sendo:

- saldo da carteira de R\$ 5.240.038,94
- PCLD em R\$ 46.105,33.

Constatamos também que os contratos e notas promissórias em carteira ativa, bem como a documentação relacionada aos processos de cobrança, e-mails, instrumento de processos, etc., estão devidamente arquivados na Cooferse e em boa ordem.

11.5 - Qualificação dos diretores, conselheiros fiscais e funcionários da Cooferse.

A grande maioria dos diretores da Cooferse ocupam cargos de nível de chefia nas empresas onde trabalham, sendo todos bem preparados para ocupar os respectivos cargos do conselho de administração, sendo eles com qualificações variáveis em administração de empresas, engenharia, ciências contábeis, economia, etc.



O conselho fiscal também é qualificado, sendo tal órgão estatutário ocupado atualmente por advogado e administradores de empresa.

O quadro funcional da Cooferse é qualificado e composto de advogado e administrador de empresa.

Todos os funcionários possuem conhecimento em análise de crédito, por treinamentos interno, específico para as funções desempenhadas. Em linhas gerais, os profissionais envolvidos atualmente nas atividades da Cooferse possuem qualificação e competência adequada às suas funções que realizam.

11.6 – Divulgação do relatório de risco de crédito.

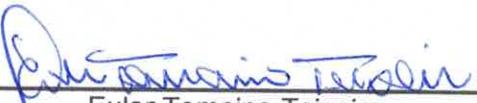
Este Relatório será levado para o conhecimento e aprovação na reunião do Conselho de Administração e após a aprovação será lavrado em ata e divulgado por meio do sítio eletrônico da cooperativa <http://www.cooferse.com.br> acessível a todos os cooperados

12 – ANÁLISE FINAL E CONCLUSÃO.

A estrutura da Cooferse, no que diz respeito aos procedimentos de crédito, está sendo considerada aceitável diante do volume e complexidade das operações. Os valores são concedidos conforme a capacidade de pagamento do associado e com respeito às políticas em vigor. Para a concessão do crédito, previamente é realizada uma análise de risco, conforme determinam as políticas para cada linha de crédito, valendo-se de informações geradas pela folha de pagamento das empresas, pelo sistema Syscoop32, pelos comprovantes de renda dos cooperados, informações estas consideradas satisfatórias e, até então, capazes de minimizar riscos de crédito. Os créditos concedidos estão embasados em documentação comprobatória específica e os casos atípicos são analisados e decididos pela diretoria. Quando necessário, é solicitado também devedores solidários, a fim de dar maior segurança à operação. Conforme observado em alguns casos avaliados, tal obrigatoriedade é prevista na política de risco de crédito. Conforme observado nas análises, a taxa de juro praticada – 1,3% foi considerada satisfatória, gerando receitas que cobrem as despesas da Cooferse. O índice de inadimplência é considerado aceitável, demonstrando claramente a eficácia das políticas de crédito e ações ágeis quanto aos trabalhos de recuperação de crédito. Tal índice é acompanhado mensalmente pela diretoria. A Cooferse dispõe atualmente de R\$ 3 milhões e 400mil aplicado em bancos de primeira linha, em renda fixa com liquidez diária, a disposição dos cooperados, para atender à política de crédito, demonstrando não haver problemas, no momento, com liquidez para liberação de recursos. Como a Cooferse não trabalha com conta corrente e a devolução de capital para os associados ativos, é realizado em uma parcela, não visualizamos, no momento, problemas de liquidez.

Em resumo, consideramos o gerenciamento de risco de crédito da Cooferse, no momento, regular e funcional, necessitando apenas de acompanhamento contínuo e avaliações dos procedimentos ao menor sinal de necessidades.

Congonhas, 10 de outubro de 2022.


Euler Tomaino Teixeira
Gestor de Risco





TERMO DE CIÊNCIA DO RELATORIO DE RISCO DE CRÉDITO.

Os membros do conselho de administração da cooperativa de credito Cooferse , abaixo assinados , declaram que , tendo em vista o compromisso com a busca da melhoria e manutenção das boas práticas de governança que visam garantir a transparência , o cumprimento dos procedimentos previstos nas políticas internas da Cooferse , a mitigação dos riscos que a instituição se encontra , além de garantir continuidade do negócio para o bem estar geral de todo o quadro social , tomou ciência do conteúdo constante neste relatório de risco de credito , bem como tomou conhecimento de sua conclusão e após análise do mesmo , considerou o presente relatório aprovado em reunião do conselho de administração registrando inclusive a sua aprovação na ata de número 348/2022 do referido órgão estatutário . O relatório de risco de crédito, através do seu termo de ciência, segue assinado abaixo pelos membros do conselho de administração.

Congonhas, novembro de 2022.

André *gab* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
Divina